

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 1586/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Em 21/10/03
Assessoria de Plenário

No Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à CES.
Em 1/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral das Escolas Classe Inkra 7 e Inkra 9, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1586/03
Fls. n.º 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral das Escolas Classe Inkra 7 e Inkra 9, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

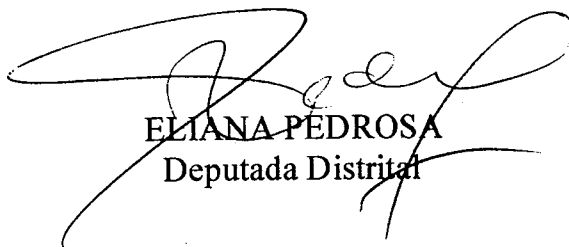
Os alunos da rede oficial matriculados nas Escolas Classe Inkra 7 e Inkra 9, vem sofrendo com as péssimas condições em que se encontram as instalações físicas daquelas unidades de ensino.

Recebido
20/10/03
16:10

A reforma geral das referidas escolas é antiga reivindicação da comunidade estudantil que necessita de condições mínimas para o desempenho de suas atividades.

Considerando que a falta de instalações adequadas poderá comprometer o desenvolvimento normal dos estudantes, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

